



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## LEI MUNICIPAL N.º 1.001, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Cleudes José Borges**, a rua projetada localizada no Bairro Zacarias Pereira, neste município de Pratinha.

Parágrafo Único – A identificação honrosa ocorrerá com a instalação de placa de identificação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta deliberação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha/MG, 24 de maio de 2019.

**John Wercollis de Morais**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada no átrio da Prefeitura no dia 24/05/2019.